



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 11067/2020 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº 1092539 – Denúncia, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa. para que, **no prazo de 2 (dois) dias**, envie cópia dos documentos relativos às fases interna e externa do certame, informando se algum contrato ou documento equivalente foi celebrado pelos municípios integrantes do Consórcio, e que, nesse caso, encaminhe documentos comprobatórios ou extratos de publicação.

Na oportunidade V. Sa. poderá apresentar esclarecimentos e justificativas que entender pertinentes acerca das alegações da Denúncia. A documentação deverá ser enviada a este Tribunal por meio digital, pelo endereço eletrônico protocolo@tce.mg.gov.br, conforme art. 8º e seu §2º, da Portaria n. 20/PRES./2020, alterado pelo art. 9º da Portaria n.41/PRES./2020.

Encaminho-lhe em anexo cópia da petição inicial da Denúncia.

Cientifico-lhe que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Wellington Marcos Rodrigues
Presidente do CIESP